



PORTAL INFOSUL LTDA
CNPJ: 35.175.395/0001-48
CEP: 88.706-082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

À **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO**
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A empresa **PORTAL INFOSUL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.175.395/0001-48**, com sede na **RUA VALMIRE MAURÍCIO GOULART, 169, TUBARÃO/SC**, por meio do seu representante legal, Sr. **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, portador da **Cédula de Identidade nº 6.296.907**, e **CPF nº 096.682.219-66**, que exerce a função de **Diretor Geral** deste veículo, vem por meio deste documento solicitar seu credenciamento para prestação de serviços a seguir relacionados, correspondente ao **BLOCO C** da presente licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
01	Publicação eletrônica em portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação da internet (CNAE 6319-4/00), de tamanho mínimo de 900 X 100 pixels e visualização mínima de 15.000 leitores mensais.	Banner capa/topo 900px X 100px	R\$ 1.328,37

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento de Empresas Prestadoras de serviços, inclusive quanto aos valores propostos.

Tubarão, 15 de março de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS VIEIRA DE SOUZA
Data: 15/03/2026 13:25:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS VIEIRA DE SOUZA
CPF: 096.682.219-66

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

PORTAL INFOSUL LTDA

P A R T E I

DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

LUCAS VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Tubarão/SC, nascido no dia 27/09/1995, empresário, CPF nº 096.682.219-66, Carteira Nacional de Habilitação nº 06905861677., expedida Detran/SC, residente e domiciliado na Rua Valmire Mauricio Goulart, nº 169, Praia Redonda, Tubarão/SC, CEP 88.706-082. Empresário com sede Rua Valmire Mauricio Goulart, nº 169, Praia Redonda, Tubarão/SC, CEP 88.706-082, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42805920328 em 14/10/2019, e no CNPJ 35.175.395/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

P A R T E II

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CAPÍTULO I

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1 – A sociedade girará sob a denominação social de **PORTAL INFOSUL LTDA**;

Cláusula 2 – A sociedade terá sua sede social à Rua Valmire Mauricio Goulart, nº 169, Praia Redonda, Tubarão/SC, CEP 88.706-082.

Cláusula 3 – A sociedade terá por objetivo, **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, EDIÇÃO DE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2026

Arquivamento 42209822800 Protocolo 269827170 de 14/01/2026 NIRE 42209822800

Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362925579465964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3a1-esuLY0ckib6xUr7LcQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRÁ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09668221966-LUCAS VIEIRA DE SOUZA

REVISTAS, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE , PROMOÇÃO DE VENDAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA.

Cláusula 4 – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2019;

Cláusula 5 – O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6 – O Sócio **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, que participa na sociedade com 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), integralizadas em moeda corrente nacional.

Cláusula 7 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE

Cláusula 9 – A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, a qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2026

Arquivamento 42209822800 Protocolo 269827170 de 14/01/2026 NIRE 42209822800

Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362925579465964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2026

podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da firma social da seguinte forma:

PORTAL INFOSUL LTDA

LUCAS VIEIRA DE SOUZA

Sócio Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso da firma social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS,
LUCROS OU PREJUÍZOS**

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13 – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2026

Arquivamento 42209822800 Protocolo 269827170 de 14/01/2026 NIRE 42209822800

Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362925579465964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2026

Cláusula 14 – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15 – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 17 – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2026

Arquivamento 42209822800 Protocolo 269827170 de 14/01/2026 NIRE 42209822800

Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362925579465964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2026

Cláusula 18 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19 – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20 – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23 – O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2026

Arquivamento 42209822800 Protocolo 269827170 de 14/01/2026 NIRE 42209822800

Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362925579465964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2026

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24 – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nos artigos 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 27 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28 – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Tubarão/SC, 13 de Janeiro de 2026.

LUCAS VIEIRA DE SOUZA
Sócio administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2026

Arquivamento 42209822800 Protocolo 269827170 de 14/01/2026 NIRE 42209822800

Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362925579465964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2026



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTAL INFOSUL LTDA
PROTOCOLO	269827170 - 14/01/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42209822800
CNPJ 35.175.395/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2026
SOB N: 42209822800

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09668221966 - LUCAS VIEIRA DE SOUZA - Assinado em 26/01/2026 às 13:52:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2026

Arquivamento 42209822800 Protocolo 269827170 de 14/01/2026 NIRE 42209822800

Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362925579465964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PORTAL INFOSUL LTDA
CNPJ nº 35.175.395/0001-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=03XF635LhXt5MNMNRpblw&chave2=Dg8ciwspH_-ckGj5CvLIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09668221966-LUCAS VIEIRA DE SOUZA

LUCAS VIEIRA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1995, solteiro, empresário, CPF nº 096.682.219-66, carteira nacional de habilitação nº 06905861677, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Valmire Mauricio Goulart, 169, Praia Redonda, Tubarao, SC, CEP 88706082, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PORTAL INFOSUL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209822800, com sede R Valmire Mauricio Goulart, 169 , Praia Redonda Tubarão, SC, CEP 88706082, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.175.395/0001-48, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Agências de Publicidade, Edição de Livros, Edição de Jornais Diários, Edição de Jornais Não Diários, Edição de Revistas, Atividades de Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão Não Especificadas Anteriormente , Promoção de Vendas, Outras Atividades de Publicidade Não Especificadas Anteriormente, Atividades de Produção de Fotografias, Exceto Aérea e Submarina, Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Tubarao - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Tubarão/Sc, 11 de março de 2026.

LUCAS VIEIRA DE SOUZA

Req: 81600002007690

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/03/2026

Arquivamento 20268632472 Protocolo 268632472 de 11/03/2026 NIRE 42209822800

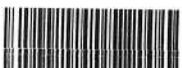
Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238379468295360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/03/2026





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



268632472

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTAL INFOSUL LTDA
PROTOCOLO	268632472 - 11/03/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209822800
CNPJ 35.175.395/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2026
SOB N: 20268632472

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09668221966 - LUCAS VIEIRA DE SOUZA - Assinado em 11/03/2026 às 15:19:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/03/2026

Arquivamento 20268632472 Protocolo 268632472 de 11/03/2026 NIRE 42209822800

Nome da empresa PORTAL INFOSUL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento.aspx>

Chancela 238379468295360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/03/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.175.395/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTAL INFOSUL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL INFOSUL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VALMIRE MAURICIO GOULART	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 88.706-082	BAIRRO/DISTRITO PRAIA REDONDA	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JORNALISTALUCASVIEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9641-1290
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **10:42:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 LUCAS VIEIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 6296907 SSP SC

CPF
 096.682.219-66

DATA NASCIMENTO
 27/09/1995

FILIAÇÃO
 JOEL SILVA DE SOUZA
 ROSALBA VIEIRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06905881677

VALIDADE
 10/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
 25/08/2017

OBSERVAÇÕES

Lucas Vieira de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
 14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

06973012742
 SC173809863

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2316070763

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 35.175.395 LUCAS VIEIRA DE SOUZA
CNPJ: 35.175.395/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:58 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **A084.A377.A762.F12D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PORTAL INFOSUL LTDA
CNPJ/CPF: 35.175.395/0001-48

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140072324805
Data de emissão: 23/02/2026 08:03:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 22/08/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/02/2026 08:03:22

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0200288

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
76156	PORTAL INFOSUL LTDA	35.175.395/0001-48

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA VALMIRE MAURICIO GOULART	169		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88706082	TUBARÃO - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
91263298915	wagner dos santos	acompanhamento
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 23/02/2026

Data de Validade: 24/05/2026

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 23 de Fevereiro de 2026



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.175.395/0001-48
Razão Social: PORTAL INFOSUL LTDA
Endereço: R VALMIRE MAURICIO GOULART 169 / PRAIA REDONDA / TUBARAO / SC / 88706-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031604295436440462

Informação obtida em 16/03/2026 10:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL INFOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.175.395/0001-48

Certidão nº: 11490169/2026

Expedição: 23/02/2026, às 08:07:39

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL INFOSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.175.395/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, consisting of a stylized, cursive script, is located in the bottom right corner of the page.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

SECRETARIA DA FAZENDA

**Nº CERTIDÃO
11179 / 2026****Certidão de Dispensa da Exposição - Alvará Funcionamento**

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **76156 / PORTAL INFOSUL**Razão Social: **PORTAL INFOSUL LTDA**CPF / CNPJ: **35.175.395/0001-48**Endereço: **RUA VALMIRE MAURICIO GOULART, 169 PRAIA REDONDA CEP: 88706082**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

51080 - 7319-0/02 **PROMOÇÃO DE VENDAS**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

50948 - 5811-5/00 **EDIÇÃO DE LIVROS**50949 - 5812-3/01 **EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS**50950 - 5813-1/00 **EDIÇÃO DE REVISTAS**50961 - 5912-0/99 **ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**51077 - 7311-4/00 **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**51083 - 7319-0/99 **OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**51087 - 7420-0/01 **ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA**51315 - 5812-3/02 **EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS**60279 - 6319-4/00 **PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET****Data de Abertura
01/01/2026****Data de Emissão
17/03/2026****Vencimento
31/12/2026****Horário de Funcionamento
Das 08:00 às 22:00 Horas**

De acordo com as Leis Federais nº 19.074/2018 e nº 19.075/2021 e as Leis Estaduais nº 13.071/2017, todas recepcionadas pela Lei Complementar Municipal nº 198/2018 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.148/2022, Certificamos que, revendo o Cadastro Municipal de Contribuintes, o contribuinte acima descrito está dispensado da Licença de Funcionamento - Alvará, por ter declarado se enquadrar em uma das dispensas previstas no Decreto nº 6.148/2022, abaixo transcritas:

- MEI - Micro Empreendedor Individual que concordou no Portal do Empreendedor com o termo de ciência e responsabilidade;
- Atividades de Baixo Risco;
- Atividade exercida na Residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas; ou
- Atividade tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para sua operação, sem atendimento ao público e sem armazenamento de produtos.

A dispensa da Licença de Funcionamento não desobriga o contribuinte de cumprir com as normas estabelecidas pelo poder público em relação ao funcionamento de sua atividade e não impede a fiscalização, a qualquer tempo, pelos respectivos órgãos de segurança sanitária, ambiental e de prevenção e combate ao incêndio, estando suscetível ao pagamento da taxa do poder de polícia e aos procedimentos e penalidades em caso de desconformidade com as informações prestadas e normas aplicáveis às atividades exercidas.



PORTAL INFOSUL LTDA
CNPJ: 35.175.395/0001-48
CEP: 88.706-082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **PORTAL INFOSUL LTDA**, situada à rua **VALMIRÉ MAURÍCIO GOULART, 169**, na cidade de **TUBARÃO/SC**, inscrita no **CNPJ nº 35.175.395/0001-48**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 6.296.907** e do **CPF nº 096.682.219-66**, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Tubarão, 15 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**
Data: 15/03/2026 13:25:56-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LUCAS VIEIRA DE SOUZA

CPF: 096.682.219-66



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979, o(a) senhor(a) LUCAS VIEIRA DE SOUZA, CPF 096.682.219-66 foi registrado(a) como Jornalista, na(s) função(ões) de Jornalista, sob o número 0006216/SC, em 27/09/2017, conforme processo nº 46303.001285/2017-49, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 11:25 de 29/08/2025.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1297289.

Relatório Portal Infosul / Janeiro 2026

Visualizações

37,9 mil

Visualizações por usuário ativo

1,8

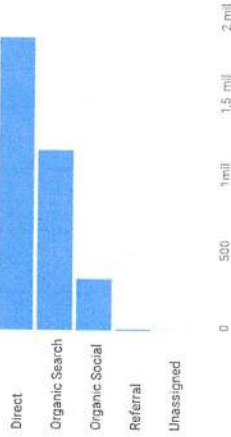
Tempo médio de engajamento por sessão

38 s

Contagem de eventos

77 mil

Novos usuários por Grupo principal de canais do primeiro usu...



Usuários ativos por Cidade

CIDADE	USUÁRIOS ATIV...
Tubarao	27.670
Jaguarana	7.477
Capivari de Baixo	4.203
Laguna	2.966
Florianopolis	379
Imbituba	265
Lages	63

Mostrar aquisição de usuários →

Ver cidades →



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6483511
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LUCAS VIEIRA DE SOUZA

Raiz do CNPJ: 35.175.395

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TUBARAO

Endereço da sede : Rua Valmire Maurício Goulart

Certidão emitida às 20:09 de 03/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Lucas Vieira de Souza - CPF:
000.000.000-00



PORTAL INFOSUL LTDA
CNPJ: 35.175.395/0001-48
CEP: 88.706-082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

À *CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO*
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PORTAL INFOSUL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.175.395/0001-48**, com sede na **RUA VALMIRE MAURÍCIO GOULART, 169, TUBARÃO/SC**, por meio do seu representante legal, Sr. **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, portador da **Cédula de Identidade nº 6.296.907**, e **CPF nº 096.682.219-66**, que exerce a função de **Diretor Geral** deste veículo, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de inexigibilidade de licitação em pauta, do tipo credenciamento, instaurado por esse órgão público, que **inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.**

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão, 15 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS VIEIRA DE SOUZA
Data: 15/03/2026 13:25:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS VIEIRA DE SOUZA

CPF: 096.682.219-66



PORTAL INFOSUL LTDA
CNPJ: 35.175.395/0001-48
CEP: 88.706-082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **PORTAL INFOSUL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.175.395/0001-48**, com sede na **RUA VALMIRE MAURÍCIO GOULART, 169, TUBARÃO/SC**, por meio do seu representante legal, Sr. **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, portador da **Cédula de Identidade nº 6.296.907**, e **CPF nº 096.682.219-66**, que exerce a função de **Diretor Geral** deste veículo, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão, 15 de março de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS VIEIRA DE SOUZA
Data: 15/03/2026 13:25:56-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

LUCAS VIEIRA DE SOUZA

CPF: 096.682.219-66



PORTAL INFOSUL LTDA
CNPJ: 35.175.395/0001-48
CEP: 88.706-082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026

À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

**DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA VEDAÇÃO DO INCISO IV
DO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021**

A empresa **LUCAS VIEIRA DE SOUZA 09668221966**, inscrita no CNPJ nº **35.175.395/0001-48**, com sede na **RUA VALMIRE MAURÍCIO GOULART, 169, TUBARÃO/SC**, por meio do seu representante legal, Sr. **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, portador da **Cédula de Identidade nº 6.296.907**, e **CPF nº 096.682.219-66**, no uso de suas atribuições, **DECLARA** que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão, 15 de março de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS VIEIRA DE SOUZA
Data: 15/03/2026 13:25:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS VIEIRA DE SOUZA

CPF: 096.682.219-66